



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 207/2017]

PORTARIA GP N. 120, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Constitui o Comitê Gestor Regional do PJE no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, "caput" e parágrafo 1º, da [Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos do art. 44 da [Resolução n. 136, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho](#); e

CONSIDERANDO a posse dos membros da nova Administração deste Tribunal Regional para o biênio 2016/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor Regional do PJe, para o biênio 2016/2017, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O Comitê Gestor Regional do PJe terá a seguinte composição:

I - Desembargador Emerson José Alves Lage;

II - Juiz Fabiano de Abreu Pfeilsticker, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade;

III - Ana Cláudia Nascimento Gomes, representante do MPT;

IV - Carlos Schirmer Cardoso, representante da OAB/MG;

V - Ricardo de Oliveira Marques, Diretor Geral;

VI - Telma Lúcia Bretz Pereira, Diretora Judiciária;

VII - Nadja Maria Prates Públio, Secretária de Processo Judicial Eletrônico, e-Gestão e Tabelas Unificadas;

VIII - Gilberto Atman Picardi Faria, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações; e

IX - Adalberto Mendes Salles, Secretário da 8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Parágrafo único. Incumbe ao Desembargador indicado a coordenação do Comitê.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 29/02/2016, n. 1.927, p. 3-4)